



PORTARIA Nº 035 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2010, QUINTA E SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Professor ANTONIO ANASTASIA, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no "Minas Gerais", edição de 28/05/2010,*

RESOLVE:

Art.1. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **03 de junho, quinta-feira**, em comemoração a *Corpus Christi*, e também no dia **04 de junho, sexta-feira**.

Art.2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art.3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR